



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº 228/2026
MENSAGEM DE LEI Nº 858/2026

De autoria do poder executivo municipal, o projeto em epígrafe "**Autoriza repasse financeiro para Associação-AFESC VALE para realização do 3º Trilhão do Batom na Lama e dá outras providências**".

I - RELATÓRIO

O Poder executivo Municipal propõe o presente Projeto de Lei tem por objetivo , a finalidade de apoiar o desenvolvimento cultural do Município de Buritis, uma vez que o evento "Trilhão do Batom na Lama" já se tornou tradição, passando a integrar calendário anual do município, incentivando a participação da população e promovendo o turismo, cultura e o lazer.l.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Constituição e Justiça**, Não recebendo Emenda.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DOS RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 228/2026**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, votamos pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça em Reunião realizada no dia **31 de Março de 2026**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 228/2026**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Leandro Henrique da Silva
Vereador Presidente CCJ


Lucas Luiz de Cristo Teixeira
Vereador Relator CCJ


Dhionatas de Tassos Fagner
Vereador Membro CCJ



PARECER COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.
PROJETO DE LEI Nº 228/2026
MENSAGEM DE LEI Nº 858/2026

De autoria do Poder executivo Municipal, o projeto em epígrafe "**Autoriza repasse financeiro para Associação-AFESC VALE para realização do 3º Trilhão do Batom na Lama e dá outras providências**".

I - RELATÓRIO

O Poder executivo Municipal propõe o presente Projeto de Lei tem por objetivo , a finalidade de apoiar o desenvolvimento cultural do Município de Buritis, uma vez que o evento "Trilhão do Batom na Lama" já se tornou tradição, passando a integrar calendário anual do município, incentivando a participação da população e promovendo o turismo, cultura e o lazer.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a Comissão, **Finanças, orçamentos e fiscalização**, Não recebendo Emenda.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 228/2026**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, votamos pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÕES

A **Comissão de Finanças, orçamentos e fiscalização**, em Reunião realizada no dia 06 de abril de 2026, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 228/2026**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Ueder Rodrigues Ferreira

Vereador Presidente CFOF


Renato Leitão Dos santos

Vereador Relator CFOF


José Lopes Da Silva Neto

Vereador Membro CFOF